



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gilvandro Matos Pereira

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Maik Elias Matta Junior

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE

Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria Municipal de Segurança, Transportes, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.....	4
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	5 a 6

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0921/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **DERNIVAL LOPES DOS SANTOS** - Matrícula nº 96976, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0922/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ELIAS PALMEIRA DA COSTA** - Matrícula nº 96977, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0923/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **JOSE REAL TEIXEIRA** - Matrícula nº 96978, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0924/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0936/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **JORGE LUIZ DE AQUINO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 96986, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0937/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **HEL CYRANTUNES DA SILVA** - Matrícula nº 96987, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0938/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **IVANILDO LUIS BEZERRA** - Matrícula nº 96988, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0939/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ALEXANDRE ARAUJO SOARES DE MELO** - Matrícula nº 96989, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG,

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **ALEX SANDRO COSTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 96979, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0925/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **MARCOS DOS SANTOS GOMES** - Matrícula nº 96980, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Fiscalização do Patrimônio das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0934/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **FABIO LUIZ DELATORR SEIXAS** - Matrícula nº 96984, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0935/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **VALDEMIR MARINHO SILVA** - Matrícula nº 96985, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0940/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **HENRIQUE RIBEIRO FILHO** - Matrícula nº 96990, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0941/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **SUELI NUNES BESSA** - Matrícula nº 96991, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0942/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **FRANCISCO CARLOS ANDRADE** - Matrícula nº 96992, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0943/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **LUIZ FER-**

NANDO DE SOUZA MELLO - Matrícula nº 96993, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0944/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **AVELINO AFONSO DA CUNHA NETO** - Matrícula nº 96994, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0945/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **FRANCISCO CARLOS MACHADO** - Matrícula nº 96995, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0946/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **LUIZ CLAUDIO ANDRADE** - Matrícula nº 96996, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0948/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ALLESSANDRO DA SILVA GUIMARÃES** - Matrícula nº 94298, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1982/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ELIDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA BERTOLINO**, Professor - Matrícula nº 7574, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 23192/2014.

Esta Portaria entrou em vigor a contar de 27.03.2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 07 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 5744/2013.
Requerente: Minie Fraga Wanderley - SEMFA.
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela servidora requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;
2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;
3 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de dezembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO N.º 5752/2015 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais, nos dias 22(quarta-feira) e 24(sexta-feira) de abril do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais das Secretarias Municipais funcionarão de acordo com a determinação de seus titulares.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 17 de abril de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E ORDEM URBANA**

RESOLUÇÃO Nº 003/2015 – DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário Municipal de Segurança e Transporte no uso de suas atribuições, delegadas pelo Exmº. Senhor **Prefeito** do Município de São João de Meriti, **RESOLVE:**
CONCEDER AUTONOMIA de transporte de aluguel na modalidade de passageiro (**TAXI**), a munícipe Sr.ª **Roseli Gandra Fernandes** RG nº **10.299.448-0** e CPF nº **873.236.057-68** devidamente enquadra na resolução nº 016/2012 de 28 de Junho de 2012, para que a mesma realize seu cadastro junto a **SEM-SOURB - SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA** em virtude da vacância das concessões.

Nº DA CONCESSÃO	NOME DA CONTEMPLADA
0218	ROSELI GANDRA FERNANDES

CEL. ROMÃO ROBERTO DE MELLO VILAÇA
Secretário Municipal de Segurança e Transporte Desenvolvemento Econômico e Ordem Urbana
Mat.89503

Anexo ao Memo.
GAB. SUP. Nº.015 /1001/2015.

Ref.: 11º Extrato das Punições Disciplinares da Guarda Municipal.

Ato do Superintendente nº528/2015

NIC Nº 002/2015 (3º GRE) (NOVO MODELO DE NIC Nº 211)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Fábio Dantas da **FONSECA** - Mat. 8223, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 02 de janeiro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana - mat 8255 na página 181 do livro de parte diária nº 04/2014 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 06 dias

Ato do Superintendente nº529/2015

NIC Nº 004/2015 (3º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 214)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Wagner Vieira **GONÇALVES** – Mat. 8126, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 06 janeiro de 2014, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala 24X72), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana– Mat. 8255, na página 186, do Livro de Parte Diária nº 04/2014 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de

comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 08 dias

Ato do Superintendente nº530/2015

NIC Nº 015/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 225)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal André **LUCIANO** Moraes Pereira - Mat. 8224, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 12 de janeiro de 2015, no horário de 08:00 às 08:00(Escala de 24 X 72), Transgressão registrada pelo inspetor Paulo Sérgio **THEODORO** Chaves Mat. 8215 na página 193/verso do livro de parte diária nº 04/2014 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor apresentou – se às 08 : 20 hs

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº531/2014

NIC Nº. 025/2015 (NOVO MODELO DE NIC Nº 237)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Ciro Gilberto **NUNES**– Mat. 8170, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 - **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 31 de Janeiro de 2015, O servidor cumpre escala de expediente no Grupamento Especial de Trânsito-GET, no horário de 08:00 as 14:00, Transgressão registrada pelo Inspetor Otávio **RODRIGUES** da Silva – Mat. 8188, na página 19, do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 dias

Ato do Superintendente nº532/2015

NIC Nº 026/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 238)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Marcelo Joaquim **MAMEDE** - Mat. 8172, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 31 de janeiro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo sub inspetor Otávio **RODRIGUES** da Silva Mat. 8188 na página 19 do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
O servidor apresentou – se às 09: 00 hs.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº533/2014

NIC Nº 030/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 242)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Marcelo Joaquim **MAMEDE** - Mat. 8172, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR – SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 03 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo sub inspetor **RONIVALDO** Andrade Santana Mat. 8255 na página 23 do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Repreensão

Ato do Superintendente nº534/2014

NIC Nº 031/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 243)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Marcelo Joaquim **MAMEDE** - Mat. 8172, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 04 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo inspetor **RONOLDO** José de Almeida Mat. 8264 na página 24 do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
Suspensão de 02 (dois) dias.

Ato do Superintendente nº535/2014

NIC Nº. 032/2015 (NOVO MODELO DE NIC Nº 244)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Ciro Gilberto **NUNES**– Mat. 8170, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **APRESENTAR – SE DESUNIFORMIZADOS, CONTRARIANDO O RUGM OU NORMAS**, no dia 04 de fevereiro de 2015, O servidor cumpre escala de expediente no Grupamento Especial de Trânsito-GET, no horário de 08:00 as 14:00, Transgressão registrada pelo sub Inspetor Jadir **PEREIRA** Machado – Mat. 8158, na página 24/ verso, do Livro de Parte Diária nº 01/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
REPREENSÃO

Ato do Superintendente nº536/2014

NIC Nº 033/2015 (1º GOP) (NOVO MODELO DE NIC Nº 245)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal **SIMONE** de Freitas Pereira - Mat. 8198, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 1º, I, da Lei 1161/2001 – **ATRASAR-SE PARA O SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 05 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 as 08:00 (Escala de 24x72), Transgressão registrada pelo sub inspetor Jadir **PEREIRA** Machado mat. 8158 na página 25/ verso do livro de parte diária nº 01/2015 da Guarda Municipal. O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.
A servidora apresentou – se p / formatura diária às 08: 04 hs

Parecer da Superintendência:
REPREENSÃO

Ato do Superintendente nº537/2014

NIC Nº 034/2015 (GET) (NOVO MODELO DE NIC Nº 246)

Fica notificado(a) nos termos do **Decreto nº. 5334/2012** o (a) servidor(a) da Guarda Municipal Marcelo Joaquim **MAMEDE** - Mat. 8172, a apresentar defesa no prazo de **05 (CINCO) DIAS** por ter infringido o Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1161/2001 – **FALTAR AO SERVIÇO OU OUTRA ATIVIDADE PARA O QUAL ESTAVA ESCALADO**, no dia 05 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 14:00(Escala de Expediente), Transgressão registrada pelo sub inspetor Jadir **PEREIRA** Machado Mat. 8158 na página 26/vers do livro de parte diária nº 01/2015 .O (A) servidor(a) aguardará publicação da nota de reclassificação de comportamento nos termos da lei supracitada.

Parecer da Superintendência:
SUSPENSÃO DE 02 DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

RELAÇÃO CLASSIFICATORIA DO EDITAL Nº 01/2015 - SEMPROS

A Secretaria de Promoção Social, vem por meio deste, comunicar o resultado da Seleção de Pessoal para **quadro de profissionais e formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 01/2015 - SEMPROS para compor as vagas dos serviços de Proteção Social Básica** (Centros de Referência da Assistência Social – CRAS), e Proteção Social Especial (Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, Centro de Referência Especializado para População de Rua – CENTRO POP e Abordagem Social).

SERVIÇO SOCIAL

Ordem de Proteção	Nome Completo	Nº de Inscrição Classificação	Função	Nível
01	LUANA COELHO DA SILVA	167	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA
02	CAMILA SANTOS DA CUNHA	184	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA
03	JETE SIMONE FERREIRA COSTA	007	ASSISTENTE SOCIAL	SELECIONADA
04	TAMIRES COSTA SILVA	186	ASSISTENTE SOCIAL	BASICA SELECIONADA
05	CLEIDE FRANCO MONSORES	316	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA
06	DILCELY CAMPOS DE MEDEIROS	597	ASSISTENTE SOCIAL	SELECIONADA
07	DAIANA DE OLIVEIRA	110	ASSISTENTE SOCIAL	BASICA SELECIONADA
08	PATRICIA REGINA SOUTO BORGES	183	ASSISTENTE SOCIAL	SELECIONADA
09	JACQUELINE DUTRA DA CONCEIÇÃO	020	ASSISTENTE SOCIAL	SELECIONADA
10	EDINA DE SOUSA ALVES DA SILVA	016	ASSISTENTE SOCIAL	SELECIONADA
11	FERNANDA GOMES DE ANDRADE DE MOURA	319	ASSISTENTE SOCIAL	BASICA SELECIONADA
12	JANAINA DE OLIVEIRA BRAGA	397	ASSISTENTE SOCIAL	SELECIONADA
13	ALESSANDRA MAGALHÃES DUTRA	317	ASSISTENTE SOCIAL	SELECIONADA
14	ROSANGELA PEREIRA LEITE	025	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA
15	SUELY DA CUNHA ARRUDA	143	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA
16	PRISCILA CAGMI DA SILVA	396	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA
17	ADRIANA ROCHA DE ARAUJO	215	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA
18	VIVIANE DE OLIVEIRA JOSÉ	091	ASSISTENTE SOCIAL	A S - SELECIONADA

19	FABIANA IGNACIO FERREIRA	024	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
20	ADILSON DA SILVA CORDEIRO	934	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
21	ANDRÉA FERREIRA FARIAS DE SOUSA	513	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
22	ROSENILDA DA SILVA E SILVA	054	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
23	MARLI AZEREDO SOUSA DE PAULA	388	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
24	DAIANA LOPES RODRIGUES	074	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
25	ADRIANA GOMES ANDRADE	327	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
26	CRISTINA CAMILO DE CERQUEIRA COSTA	042	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
27	ILANA GONÇALVES DA SILVA	548	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
28	LUCIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA CORDEIRO DOS SANTOS	391	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
29	ALESANDRA SANTOS DA CUNHA	384	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
30	BRUNA NEPOMUCENO TEIXEIRA DA COSTA	604	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
31	SHIRLEY DA SILVA LIMA	043	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
32	MARIA DAS GRAÇAS ALVES SABINO	050	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
33	ROSEMERY CARNEIRO DO CARMO	023	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA
34	NATHALIA BASILIO GUERREIRO VELASQUES	393	ASSISTENTE SOCIAL	ESPECIAL SELECIONADA

PSICOLOGIA

Ordem de Proteção	Nome Completo	Nº de Inscrição Classificação	Função	Nível
01	SANDRA MARIANO DOMINGUES BRUM	394	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
02	OTAVIO MANGABEIRA DO NASCIMENTO	010	PSICOLOGO	BASICA SELECIONADA
03	ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA GOMES	708	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
04	ANA CAROLINA AREIAS NICOLAU SIQUEIRA	260	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
05	VIVIANE GOUVEIA DOS SANTOS	649		

06	MARCICLEI DA SILVA GUIMARÃES	252	PSICOLOGO	BASICA SELECIONADO
07	MAIRA MARCHADO GERMANO	913	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
08	ROSANA PINTO AMADOR	229	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
09	AMANDA GRACIELLE DOS SANTOS LIMA	852	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
10	JULIANA CRISTINA FIGUEIREDO CAILLE-AUX	066	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
11	SIMONE DE SOUZA VIEIRA	803	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
12	LUCIENE GONÇALVES DE SOUSA	038	PSICOLOGA	BASICA SELECIONADA
13	LUCIA RIOS DA SILVA BERNARDES	798	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
14	ALINE COSTA LOUREIRO	015	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
15	GRAZIELA MONICA DE OLIVEIRA ROSARIO	021	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
16	LUCIANO SILVA MAIA	052	PSICOLOGO	ESPECIAL SELECIONADO
17	FABIANA SANTOS DA SILVA CAVALCANTI	398	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
18	CLAUDIA APARECIDA DA SILVA BOMFIM	431	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
19	RAQUEL DE FREITAS PINTO	031	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
20	VALERIA BAPTISTA DA SILVA	496	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
21	SUELY MARTINS DA SILVA BRITO	003	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
22	ANDREZA LIMA LEITE	040	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
23	ALINE SERPA BIAZUCCI	019	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA
24	PAULA ASSAAD SALLOM MOREIRA BARRETO	386	PSICOLOGA	ESPECIAL SELECIONADA

PEDAGOGIA

Ordem de Proteção	Nome Completo	Nº de Inscrição Classificação	Função	Nível
01	FABRICIA BELO VIANA	552	PEDAGOGA	BASICA SELECIONADA
02	GESSINÉA MARIA DIAS COBIÇA SILVA	395	PEDAGOGA	BASICA SELECIONADA
03	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	004	PEDAGOGA	BASICA SELECIONADA
04	CLAUDIA RIBEIRO DA COSTA SALDANHA	667	PEDAGOGA	ESPECIAL SELECIONADA

ADVOGADO

Ordem de Proteção	Nome Completo	Nº de Inscrição Classificação	Função	Nível
01	RONALDO DOS SANTOS CESCONI	018		

ADVOGADO ESPECIAL SELECIONADO
02 VERONICA MOURA DE SIQUEIRA 352
ADVOGADA ESPECIAL SELECIONADA
03 ROZANA BARBOZA CARDOZO 113 AD-
VOGADA ESPECIAL SELECIONADA

ORIENTADOR SOCIAL

Ordem Nome Completo Nº de Inscrição Função Nível
de Proteção Classificação

01 ALESSANDRA STEPHANIA FELIX DA SILVA
012 ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL S E -
LECIONADA
02 MARCIA ALVES DOS SANTOS PEREIRA
011 ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL S E -
LECIONADA
03 JOSÉ LUIZ SILVA 045 ORIENTA-
DOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONADO
04 LUIS CLAUDIO DA SILVA PINHEIRO 035
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DO
05 MICHELE DE SOUZA ALVES VALENTIN
028 ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL S E -
LECIONADA

06 GLAUCIMARA MARIANO TEIXEIRA DE
PAULA 048 ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL
SELECIONADA
07 PAOLA MAGNO BRAGA DA GONÇALVES
289 ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL S E -
LECIONADA
08 PAULO ROBERTO MATHIAS 7 8 2
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DO
09 MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA 499
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DA
10 EDILENE MARIA SANTOS DA SILVA 292
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DA
11 ANTONIO MIGUEL DA S. VEIGA 841
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DO
12 THAIS SOARES BRAGANÇA 7 7 6
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DA
13 FLAVIA DA SILVA GONZAGA 0 3 0
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DA
14 MICHELLI JORGE VIANA 3 5 9
ORIENTADOR SOCIAL ESPECIAL SELECIONA-
DA
15 TÂNIA REGINA MARTINS CUBIÇA 181

ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DA
16 ROSA MARIA DE SOUSA COUBUCCI 058
ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DA
17 TERESINHA DE JESUS DOS SANTOS DE
SOUSA 078 ORIENTADOR SOCIAL BASICA
SELECIONADA
18 PATRICIA AUGUSTO GOUVEA ROCHA 013
ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DA
19 ELZA ROSELINA PEREIRA DE SOUZA 039
ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DA
20 ELISANE DA SILVA GOMES 5 5 2
ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DA
21 MONIQUE DE SOUZA RIBEIRO 2 8 6
ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DA
22 RENATO FERREIRA GRACIANO 381
ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DO
23 REGINA LUCIA GOMES DA SILVA GMACH
151 ORIENTADOR SOCIAL BASICA S E -
LECIONADA
24 NEI NEVES DRUMOND 049 ORIENTA-
DOR SOCIAL BASICA SELECIONADO
25 VALERIA DA COSTA RODRIGUES 314
ORIENTADOR SOCIAL BASICA SELECIONA-
DA



PREFEITURA

MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!

PREFEITURA



MERITI

SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!